INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/05

Revoga a Instrução Normativa nº 03/05, que dispõe sobre o Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais Complementar e dá outras providências.

O Presidente do Departamento de Transportes e Terminais -DETER, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XX, do art. 20 c/c com o art. 26, I do Regimento Interno do DETER, aprovado pelo Decreto nº 4.830, de 24 de maio de 2.002, e tendo em vista o disposto no art. 90, da Lei Complementar n° 284 de 28 de fevereiro de 2005.

RESOLVE

Art. 1° Revogar a Instrução Normativa nº 03/05, que dispõe sobre o Seguro Facultativo de Acidentes Pessoais Complementar e dá outras providências, por motivo de interesse e justiça, incluído todos os atos e efeitos por ela produzidos, a partir da zero hora do dia 1º de agosto de 2005, quando da referida Instrução Normativa passou a vigorar.

Art. 2º Esta Revogação entra em vigor imediatamente após sua publicação.

Florianópolis, 10 de agosto de 2005.

TUFI MICHREFF NETO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO